

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Submetemos à apreciação de V.Sas. a Demonstração Financeira do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 do Banco IBM S.A., com as respectivas Notas Explicativas com o relatório dos auditores independentes emitido pela Price Waterhouse Coopers Auditores Independentes, com objetivo de atender às normas do Banco Central do Brasil. **1 - Atividades:** A principal estratégia e missão do Banco IBM S.A. é oferecer ao mercado um portfólio vasto de serviços financeiros, totalmente customizados para financiamento de equipamentos, software e serviços IBM através de todos os canais de vendas da IBM Brasil, bem como produtos de TI não IBM. O Banco IBM S.A. diversifica seu portfólio incluindo operações como aplicação de DI, empréstimos e financiamentos, voltados para investimentos em tecnologia de informação dos seus clientes. **2 - Cenário Econômico:**

É esperada uma leve recuperação econômica no próximo semestre. O Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) registrou inflação no exercício de 6,28%. O Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI) acumulou inflação de 7,15% no ano de 2016. **3 - Desempenho Operacional:** Em 31 de dezembro de 2016, o Banco IBM S.A. apresentou um patrimônio líquido de 466 milhões de reais. O valor presente do montante a receber de arrendamentos, operações de crédito e depósitos interfinanceiros totalizam 4.013 milhões de reais no final do exercício. A administração do banco decidiu que o lucro auferido no exercício será integralmente destinado à reserva de lucros, excluindo o montante de reserva legal.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2017. **A Administração.**

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)

ATIVO	Nota	2016	2015	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	2016	2015
CIRCULANTE		1.033.112	1.169.862	CIRCULANTE		1.816.221	2.702.606
Disponibilidades		25.780	27.395				
Aplicações interfinanceiras de liquidez	3	447.027	588.640				
Títulos e valores mobiliários		1		Depósitos		1.672.715	2.480.534
Relações interfinanceiras	4	6.639		Depósitos a prazo	11(a)	1.557.260	2.395.018
Repasse Interfinanceiros			6.660	Depósitos Interfinanceiros		115.455	85.516
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	7		(21)				
Operações de crédito	5	395.489	438.002	Obrigações por empréstimos - no exterior	12	13.428	
Empréstimos e títulos descontados		440.969	464.494				
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	7	(45.480)	(26.492)	Outras obrigações	13	143.506	208.644
Operações de arrendamento mercantil	6	(37.743)	(37.956)	Sociais e Estatutárias - Dividendos a pagar			35.802
Arrendamentos financeiros a receber e valor residual garantido - setor público		77.629	151.704	Fiscais e previdenciárias - imposto de renda, contribuição social, ISS, PIS e COFINS		98.938	115.766
Arrendamentos financeiros a receber e valor residual garantido - setor privado		1.026.080	1.385.447	Diversas		44.568	57.076
Rendas de arrendamento financeiro a apropriar e valor residual a balancear		(1.097.734)	(1.532.094)				
Provisão para créditos de arrendamento mercantil financeiro de liquidação duvidosa	7	(43.710)	(43.007)	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		2.057.435	2.474.742
Arrendamentos operacionais a receber - setor privado	6(d)	245	542	Depósitos	11(a)	1.888.665	2.163.947
Rendas de arrendamento operacional a apropriar	6(d)	(245)	(542)	Depósitos a prazo		1.888.665	2.163.947
Provisão para créditos de arrendamento mercantil operacional de liquidação duvidosa	7	(8)	(6)				
Outros créditos - diversos	10	202.340	146.475	Obrigações por empréstimos - no exterior	12	151.018	
Imposto de renda e contribuição social a compensar		132.389	117.289				
Créditos tributários de imposto de renda e contribuição social	15	67.558	24.252	Outras obrigações	13	168.770	159.777
Devedores diversos		2.984	5.525	Provisão para riscos fiscais e passivos contingentes	17	165.035	156.042
Provisão outros créditos liquidação duvidosa		(591)	(591)	Diversas		3.737	3.735
Outros valores e bens		218	667				
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		1.347.161	2.247.421	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14	466.552	405.993
Aplicações Interfinanceiras de liquidez	3	609.939	1.235.125	Capital social - de domiciliados no país		373.478	373.478
Operações de crédito		487.152	781.179	Reservas de lucros		93.074	32.515
Empréstimos e títulos descontados	5	543.174	813.837				
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	7	(56.022)	(32.658)	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.340.208	5.583.341
Operações de arrendamento mercantil	6	(31.695)	(29.657)				
Arrendamentos a receber e valor residual garantido - setor público		65.201	70.456				
Arrendamentos a receber e valor residual garantido - setor privado		861.807	643.446				
Rendas de arrendamento a apropriar e valor residual a balancear		(921.990)	(711.554)				
Provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa	7	(36.712)	(32.005)				
Arrendamentos operacionais a receber - setor privado	6(d)	71	43				
Rendas de arrendamento operacional a apropriar	6(d)	(71)	(43)				
Provisão para créditos de arrendamento mercantil operacional de liquidação duvidosa		(1)					
Outros créditos - diversos	10	281.765	260.774				
Créditos tributários de imposto de renda e contribuição social	15	107.858	100.446				
Devedores por depósitos em garantia	17	173.907	160.328				
PERMANENTE	9	1.959.935	2.166.058				
Imobilizado de arrendamento		1.605.598	2.021.651				
Perdas em Arrendamento a amortizar		354.337	144.407				
TOTAL DO ATIVO		4.340.208	5.583.341				

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em milhares de reais)

	Reservas de lucros			Lucros acumulados	Total
	Capital social	Estatutária	Legal		
Exercício findo em 31 de dezembro de 2015					
Saldo em 1º de janeiro de 2015	351.325	22.153	30.631		404.109
Aumento de capital (Nota 14 (b))	22.153	(22.153)			
Lucro líquido do exercício				37.686	37.686
Apropriação reservas				(37.686)	
Destinação para distribuição de dividendos		35.802	1.884		(35.802)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	373.478	32.515	405.993		405.993
Exercício findo em 31 de dezembro de 2016					
Saldo em 1º de janeiro de 2016	373.478		32.515		405.993
Lucro líquido do exercício				60.559	60.559
Apropriação reservas		57.531	3.028	(60.559)	
Saldo em 31 de dezembro de 2016	373.478	57.531	35.543		466.552
Semestre findo em 31 de dezembro de 2016					
Saldo em 1º de julho de 2016	373.478	40.434	34.643		448.555
Lucro no Semestre				17.997	17.997
Apropriação reservas		17.097	900	(17.997)	
Saldo em 31 de dezembro de 2016	373.478	57.531	35.543		466.552

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (Em milhares de reais)

1. Contexto operacional: O Banco IBM S.A. ("Banco"), sociedade subsidiária integral da IBM Participações Ltda. ("IBM Participações"), tem como objetivo principal financiar, mediante operações de crédito e de arrendamento mercantil, o setor de tecnologia da informação do Brasil, seja para os clientes da IBM Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda. ("IBM Brasil"), seja para diversas outras companhias do setor. O Banco opera na forma de banco múltiplo com as carteiras comercial, de arrendamento mercantil e de investimento sendo os recursos utilizados para tais operações captados substancialmente com as entidades do Grupo IBM. O benefício dos serviços prestados entre essas empresas e os custos das estruturas operacional e administrativa comuns são absorvidos segundo a política do grupo, tendo em vista a praticabilidade e razoabilidade de serem atribuídos às empresas. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração em 30 de março de 2017. **2. Principais práticas contábeis:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e com base nas normas e instruções do Conselho Monetário Nacional - CMN e do Banco Central do Brasil ("BACEN"). A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil requer que a administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Os ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem os instrumentos financeiros derivativos, o valor residual do ativo imobilizado, provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa, provisões para passivos contingentes, provisão para imposto de renda, ativos fiscais e outras similares. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá apresentar variações em relação aos valores originalmente registrados. Em decorrência deste processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN. Os pronunciamentos já aprovados pelo BACEN são: • Res. 3.566/08 - redução do valor recuperável de ativos (CPC 01); • Res. 3.604/08 - demonstração do Fluxo de Caixa (CPC 03); • Res. 3.750/09 - divulgação sobre partes relacionadas (CPC 05); • Res. 3.823/09 - provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (CPC 25); • Res. 3.973/11 - eventos subsequentes (CPC 24); • Res. 3.989/11 - pagamentos baseados em ações (CPC 10); • Res. 4.007/11 - políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro (CPC 23); • Res. 4.144/12 - estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro (Pronunciamento conceitual básico R1), exceto nas matérias não conflitantes com os dispositivos do BACEN. • Res. 4.424/15 - benefícios a empregados (CPC 33). Atualmente não é possível estimar quando o BACEN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e, nem tampouco, se a utilização dos mesmos será de forma prospectiva ou retrospectiva para a demonstração financeira. **(a) Apuração do resultado:** O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço. **(b) Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional. Apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, e são utilizados pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. **(c) Aplicações interfinanceiras de liquidez:** As operações pós-fixadas são registradas pelo valor atualizado, em base "pro-rata" dia até a data do balanço. **(d) Operações de crédito e outros créditos (operações com característica de concessão de crédito):** Registradas a valor presente, calculadas "pro-rata" dia com base na variação do indexador e na taxa de juros pactuados. Para as operações de crédito é realizado o "accrual" até o 59º dia de atraso. Após o 59º dia, o reconhecimento no resultado ocorre quando do efetivo recebimento das prestações. As operações em atraso há mais de 180 dias, classificadas com rating "H" permanecem nesta classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por até cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas anteriormente à renegociação e, no caso de já terem sido baixadas contra provisão, são integralmente provisionadas; os ganhos são reconhecidos na receita quando do efetivo recebimento. **(e) Arrendamentos a receber e valor residual garantido (VRG):** Registrados pelo valor contratual em contrapartida às contas retificadoras de rendas de arrendamento a apropriar e valor residual a balancear. O VRG recebido antecipadamente é registrado em "Outras Obrigações - diversas" até a data de

término do contrato. As rendas a apropriar de arrendamento mercantil são apropriadas ao resultado como rendas efetivas quando do vencimento de cada contraprestação, conforme estabelecido pela Portaria nº 140/84 do Ministério da Fazenda - MF e suas respectivas alterações. Nas operações que apresentam atraso igual ou superior a sessenta dias, a apropriação está vinculada ao recebimento das parcelas contratuais de acordo com a Resolução do CMN nº 2.682/99. A receita decorrente da recuperação de operações levadas anteriormente a prejuízo, está classificada na linha de "Receitas de operações de arrendamento mercantil", quando aplicável. O ajuste a valor presente das contraprestações e do VRG a receber das operações de arrendamento mercantil financeiro é reconhecido como superveniência/insuficiência de depreciação no imobilizado de arrendamento, com o objetivo de compatibilizar os registros contábeis do banco, conforme exigido pelas normas legais vigentes, às práticas contábeis estabelecidas pela Circular BACEN nº 1.429/89 (Nota 6). **(f) Provisão para créditos de liquidação duvidosa:** É fundamentada mediante análise das operações efetuada pela administração, objetivando concluir quanto ao valor de realização de tais créditos, e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência e os riscos específicos e globais de cada operação, as garantias recebidas, bem como as normas estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99. Para os casos de operações de arrendamento mercantil em que o cliente apresentar atrasos temporais no pagamento das contraprestações, indicado pelo acompanhamento feito pelo departamento de contas a receber, e com a supervisão da Controladoria, observa-se se o cliente não apresenta problemas financeiros ou ineficiência em seu fluxo de caixa, bem como históricos de atrasos com o Banco ou com o mercado. Para a aplicação do critério de exceção previsto no artigo 2º da Resolução nº 2.682/99, inicialmente é realizada a análise por grupo econômico. Para o cliente de um mesmo grupo econômico que apresente faturas em atraso, mas atenda ao descrito no parágrafo anterior, este será isolado na análise da aplicação das faixas de risco de crédito e, para o contrato que apresente parcela(s) em atraso superior ou igual à 15 dias, será sempre atribuída a pior classificação de crédito dentre todos os contratos em atraso desse cliente, conforme artigo 4º da Resolução 2.682/99. Para os demais contratos, sem parcelas vencidas, desse mesmo cliente é mantida a sua classificação de crédito original. Será considerado para o critério de exceção a representatividade em percentual das parcelas em atraso, comparado ao valor presente das operações do cliente em análise, não podendo esse ser maior que 20%. As movimentações dos créditos de liquidação duvidosa ocorridos no exercício estão demonstrados na Nota 7. **(g) Imposto de renda e contribuição social (ativo e passivo):** Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social, calculados sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social, bem como sobre as adições temporárias são registrados na rubrica "Outros Créditos - Diversos", e a provisão para as obrigações fiscais diferidas sobre superveniência de depreciação é registrada na rubrica "Outras Obrigações - Fiscais e Previdenciárias". Os referidos créditos tributários foram constituídos com base em estudos técnicos, considerando-se as projeções de lucros tributáveis futuros as quais incluem estimativas referentes a variáveis macroeconômicas, taxas de câmbio, taxas de juros, volume de operações financeiras e tarifas de serviços, entre outros, que podem apresentar variações em relação aos dados e valores reais. Serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões. O lucro líquido contábil não tem relação direta com o lucro tributável para o imposto de renda e contribuição social em função das diferenças existentes entre os critérios contábeis e a legislação fiscal pertinente, além de aspectos societários. Portanto, recomendamos que a evolução da realização dos créditos tributários decorrente das diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa não seja tomada como indicativo de lucros líquidos futuros. A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro anual tributável e, quando aplicável, acrescida de adicional específico de 10% sobre o lucro tributável que ultrapassar R\$ 240. A provisão para a contribuição social foi constituída à alíquota de 15% sobre o lucro antes do imposto de renda até agosto de 2015 e 20% a partir 1 de setembro de 2015, conforme nova redação do art. 3º da Lei nº 7.689/88, estabelecida pela Lei nº 13.169/2015. A alíquota da contribuição social será de 20% até 31 de dezembro de 2018 e de 15% a partir de 1 de janeiro de 2019. Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes. A Lei nº 12.973/14, revoga o Regime Tributário de Transição - RTT instituído pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 e dispõe sobre a tributação da pessoa jurídica domiciliada no Brasil, com relação ao acréscimo patrimonial decorrente de participação em lucros auferidos no exterior por controladas e coligadas e dá novas disposições tributárias ao reconhecimento de receita, custos e despesas computadas na apuração do lucro líquido, introduzidas pela Lei nº 11.638/07. Com base no texto vigente, a referida Lei nº 12.973/14, em relação às novas disposições tributárias, limitou os depósitos judiciais sobre PIS/COFINS em realizados pelo Banco, objeto do Mandado de Segurança (MS) nº 2008.51.01.027609-6, ao mês de dezembro de 2014 com consequente obrigação de recolhimento dos referidos impostos a partir de janeiro de 2015. **(h) Per-**

manente: Conforme Resolução CMN nº 3.617/08 os ativos objeto de arrendamento mercantil estão registrados no ativo imobilizado, demonstrados ao custo, combinado com os seguintes aspectos: • depreciação do imobilizado de arrendamento calculada com base na vida útil estimada ou de forma acelerada segundo as disposições da Portaria MF nº 140/84 e suas respectivas alterações. (Nota 9); e • ajustes de superveniência/insuficiência de depreciação do imobilizado de arrendamento, equivalentes ao ajuste das operações de arrendamento mercantil ao valor presente de seus fluxos futuros, com base nas taxas implícitas de retorno de cada operação, que está classificada na demonstração do resultado em receitas ou despesas da intermediação financeira das operações de arrendamento mercantil (Nota 9). Conforme Circular Bacen nº 1.429/89, os valores residuais dos contratos de arrendamento mercantil, ajustados pelos valores da opção de compra, são transferidos para perdas de arrendamento a amortizar e amortizados no prazo de vida útil remanescente do bem, se devedores, ou apropriados diretamente ao resultado, se credores (Nota 9). Em novembro de 2016, o CMN emitiu a Res. nº 4.534/16 indicando a reclassificação dos montantes de perdas de arrendamento a amortizar para a rubrica de imobilizado de arrendamento. Para efeito de comparabilidade, todas as menções a ativo diferido em dezembro de 2015 foram alteradas para perdas em arrendamento a amortizar, bem como o saldo foi reclassificado para a respectiva rubrica, no balanço patrimonial. **(i) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais - fiscais e previdenciárias:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 (provisões, passivos contingentes e ativos contingentes) o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09 do CMN. **Ativos contingentes:** Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível. **Passivos contingentes:** São constituídos levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação. **Obrigações legais:** Fiscais e previdenciárias: decorrem de processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras. **(j) Outros ativos e passivos:** Os demais ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos (em base "pro-rata" dia) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os demais passivos incluem os valores conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos (em base "pro-rata" dia). **3. Aplicações interfinanceiras de liquidez:** Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, as aplicações interfinanceiras de liquidez são compostas como segue:

	2016			2015		
	Vencimento final	Curto prazo	Longo prazo	Vencimento final	Curto prazo	Longo prazo
Caixa Econômica Federal	2019	139.982	231.177	2019	122.498	324.804
Banco Santander				2019	138.055	259.995
Banrisul	2019	86.041	85.439	2019	92.042	166.207
Banco do Nordeste	2019	82.361	84.792	2019	72.019	146.066
Banco Votorantim	2020	45.860	86.090	2020	54.974	115.320
Banco BTG Pactual	2020	39.196	54.211	2020	37.719	81.440
Banco Safra	2020	28.905	35.870	2020	25.229	56.549
Banco HSBC				2019	22.783	35.270
Banco Pan	2020	14.830	27.524	2020	12.895	36.825
Banco Fibra	2018	5.731	550	2018	6.749	5.400
Banco BBM	2020	1.315	2.201	2020	1.251	3.028
Banco Robobens	2017	1.416		2017	1.229	1.229
Banco BMG	2019	706	1.059	2019	605	1.512
Banco Paraná	2019	684	1.026	2019	592	1.480
		447.027	609.939		588.640	1.235.125



A remuneração média da carteira é de CDI+0,26% a.m. (2015 - CDI + 0,21% a.m.). As aplicações interfinanceiras de liquidez possuem a seguinte quebra por faixa de vencimento:

	Até 90 dias	Entre 91 e 360 dias	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Acima de 5 anos	Total
2016.....	156.424	290.603	579.329	30.610		1.056.966
2015.....	199.338	389.302	983.744	251.381		1.823.765

4. Repasses Interfinanceiros: As operações de repasses interfinanceiros são compostas substancialmente por operações de empréstimos, com recursos provenientes da Resolução nº 2.770.

Atividade econômica	Res. nº 2.682/99	Nível de risco	2016		2015	
			Valor	Provisão para perdas	Valor	Provisão para perdas
Instituições financeiras.....		AA		2.479		
		0,5%	A	4.181	(21)	
				6.660	(21)	
				6.660	(21)	

5. Operações de crédito: Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, as operações de crédito são compostas substancialmente por operações de empréstimos, com recursos provenientes das Resoluções nº 2.770 e 2.921.

Atividade econômica	Res. nº 2.682/99	Nível de risco	2016		2015		
			Valor	Provisão para perdas	Valor	Provisão para perdas	
Serviços		AA	207.605				
		0,5%	A	110.874	(554)	449.916	(2.250)
		1,0%	B	55.514	(555)	7.629	(76)
		3,0%	C	2.187	(66)	21.152	(635)
		10,0%	D	6.083	(608)	241.759	(24.176)
		30,0%	E	51.526	(15.458)	46.813	(14.044)
		50,0%	F	86	(43)	226	(113)
		70,0%	G	11	(8)	16	(11)
		100,0%	H	66.933	(66.933)	5.749	(5.749)
Comércio		AA	51.318				
		0,5%	A	125.991	(630)	210.572	(1.053)
		1,0%	B	123.024	(1.230)	2.699	(27)
		3,0%	C	11.310	(339)	106.992	(3.210)
		10,0%	D	34.725	(3.473)	14.034	(1.403)
		30,0%	E	31	(9)	172	(52)
		50,0%	F			97	(49)
		100,0%	H	7	(7)	2.090	(2.090)
Instituições Financeiras		A			9.631	(48)	
		3,0%	C		741	(22)	
		10,0%	D	551	(55)	411	(41)
Indústria		AA	50.532				
		0,5%	A	8.955	(45)	94.128	(471)
		1,0%	B	56.084	(561)	36.841	(368)
		3,0%	C	611	(18)	1.882	(56)
		10,0%	D	5.931	(593)	7.374	(737)
		30,0%	E			631	(189)
		70,0%	G	8.170	(5.719)		
		100,0%	H	1.588	(1.588)	241	(241)
Rural		3,0%	C	51	(2)	5.974	(179)
		10,0%	D	172	(17)	6.345	(635)
Habitação		3,0%	C			146	(4)
		10,0%	E			4.070	(1.221)
		70,0%	G	4.273	(2.991)		
				984.143	(101.502)	1.278.331	(59.150)
				440.969	(45.480)	464.494	(26.492)
				543.174	(56.022)	813.837	(32.658)

Atividade econômica	Res. nº 2.682/99	Nível de risco	2016		2015		
			Valor	Provisão para perdas	Valor	Provisão para perdas	
Serviços		AA	207.605				
		0,5%	A	110.874	(554)	449.916	(2.250)
		1,0%	B	55.514	(555)	7.629	(76)
		3,0%	C	2.187	(66)	21.152	(635)
		10,0%	D	6.083	(608)	241.759	(24.176)
		30,0%	E	51.526	(15.458)	46.813	(14.044)
		50,0%	F	86	(43)	226	(113)
		70,0%	G	11	(8)	16	(11)
		100,0%	H	66.933	(66.933)	5.749	(5.749)
Comércio		AA	51.318				
		0,5%	A	125.991	(630)	210.572	(1.053)
		1,0%	B	123.024	(1.230)	2.699	(27)
		3,0%	C	11.310	(339)	106.992	(3.210)
		10,0%	D	34.725	(3.473)	14.034	(1.403)
		30,0%	E	31	(9)	172	(52)
		50,0%	F			97	(49)
		100,0%	H	7	(7)	2.090	(2.090)
Instituições Financeiras		A			9.631	(48)	
		3,0%	C		741	(22)	
		10,0%	D	551	(55)	411	(41)
Indústria		AA	50.532				
		0,5%	A	8.955	(45)	94.128	(471)
		1,0%	B	56.084	(561)	36.841	(368)
		3,0%	C	611	(18)	1.882	(56)
		10,0%	D	5.931	(593)	7.374	(737)
		30,0%	E			631	(189)
		70,0%	G	8.170	(5.719)		
		100,0%	H	1.588	(1.588)	241	(241)
Rural		3,0%	C	51	(2)	5.974	(179)
		10,0%	D	172	(17)	6.345	(635)
Habitação		3,0%	C			146	(4)
		10,0%	E			4.070	(1.221)
		70,0%	G	4.273	(2.991)		
				984.143	(101.502)	1.278.331	(59.150)
				440.969	(45.480)	464.494	(26.492)
				543.174	(56.022)	813.837	(32.658)

As operações de crédito possuem a seguinte quebra por faixa de vencimento:

Até 60 dias	Entre 61 e 180 dias	Entre 181 e 360 dias	De 361 a 540 dias	Entre 541 e 720 dias	Entre 721 e 900 dias	Entre 901 e 1.080 dias	Mais de 1.080 dias	Total	A vencer
2016.....	9.240	607	181	182.270	248.671	444.580	79.366	19.228	984.143
2015.....	9.476	1.401	834	147.942	291.899	631.318	192.857	2.604	1.278.331

As receitas com essas operações reconhecidas no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 totalizam R\$ 140.177 (2015 - R\$ 212.736), dos quais R\$ (24.565) (2015 - R\$ 47.010) se referem à variação cambial ocorrida no período e foram registradas na rubrica de receitas com operações de crédito. **6. Operações de arrendamento mercantil:** Os contratos de arrendamento têm cláusula de não-cancelamento e de opção de compra e são pactuados com cláusulas de correção monetária prefixada ou pós-fixada, ou de variação cambial e, quando aplicável, repactuação periódica de juros. Os arrendamentos a receber são garantidos pelos próprios bens objeto de arrendamento e os contratos contêm cláusula de seguro obrigatório a favor do Banco. As operações de arrendamento mercantil em 31 de dezembro de 2016 e de 2015 e as correspondentes provisões para crédito de liquidação duvidosa podem ser demonstradas como segue:

(a) Clientes pessoa jurídica por atividade econômica e nível de risco

Atividade econômica	Res. nº 2.682/99	Nível de risco	2016		2015		
			Valor presente	Provisão para perdas	Valor presente	Provisão para perdas	
Indústria		AA	27.268				
		0,5%	A	18.514	(93)	63.407	(317)
		1,0%	B	115.789	(1.158)	17.976	(180)
		3,0%	C	12.575	(377)	182.500	(5.475)
		10,0%	D	37.041	(3.704)	32.700	(3.270)
		30,0%	E	10.529	(3.159)	4.596	(1.379)
		50,0%	F			102	(51)
		70,0%	G	5.140	(3.598)	3.670	(2.569)
		100,0%	H	3.755	(3.755)	1.095	(1.095)
Comércio		AA	264				
		0,5%	A	58.462	(292)	66.947	(334)
		1,0%	B	43.651	(437)	24.827	(248)
		3,0%	C	16.194	(486)	25.987	(780)
		10,0%	D	32.090	(3.209)	30.513	(3.051)
		30,0%	E	930	(279)	1.608	(482)
		50,0%	F			1.985	(993)
		70,0%	G	224	(157)	16	(11)
		100,0%	H	2.174	(2.174)	4.404	(4.404)
Instituições financeiras		AA	1.103.098		1.195.533		
		0,5%	A	3.447	(17)	21.098	(105)
		1,0%	B	49.904	(499)	211	(2)
		3,0%	C	3.857	(116)	49.893	(1.497)
		10,0%	D	37.836	(3.784)	48.146	(4.815)
		30,0%	E	24	(7)	60	(18)
		70,0%	G	1.195	(837)		
		100,0%	H	1.719	(1.719)	933	(933)
Habitação		3,0%	C			90	(3)
		10,0%	D	236	(24)	554	(55)
		30,0%	E	83	(25)	1.153	(346)
		100,0%	H	1.351	(1.351)	108	(1)
Rural		0,5%	A	21.932	(110)	108	(1)
		1,0%	B	10.149	(101)	59	(1)
		3,0%	C	6.891	(207)	92	(3)
		10,0%	D	2.339	(234)	3.626	(363)
		30,0%	E			107	(32)
		100,0%	H	3.509	(3.509)		
Serviços		AA	43.640				
		0,5%	A	81.378	(407)	133.947	(670)
		1,0%	B	50.950	(510)	22.117	(221)
		3,0%	C	29.987	(900)	70.762	(2.123)
		10,0%	D	74.964	(7.496)	107.866	(10.787)
		30,0%	E	11.749	(3.525)	20.756	(6.227)
		50,0%	F	2.559	(1.280)	9.726	(4.863)
		70,0%	G	27.166	(19.016)	8.357	(5.850)
		100,0%	H	11.870	(11.870)	11.458	(11.458)
				1.966.433	(80.422)	2.168.985	(75.012)
				1.068.770	(43.710)	1.493.405	(43.007)
				897.663	(36.712)	675.580	(32.005)

(b) Por faixa de vencimento - valor presente

Até 60 dias	Entre 61 e 180 dias	Entre 181 e 360 dias	De 361 a 540 dias	Entre 541 e 720 dias	Entre 721 e 900 dias	Entre 901 e 1.080 dias	Mais de 1.080 dias	Total	A vencer
2016.....	11.270	2.693	896	588.951	464.960	897.663		1.966.433	
2015.....	7.586	3.533	1.176	851.638	629.472	675.580		2.168.985	

(c) Composição do valor presente

	2016		2015	
	Valor	Provisão para perdas	Valor	Provisão para perdas
Arrendamentos financeiros a receber e valor residual garantido				
Setor público.....	142.830		222.160	
Setor privado.....	1.887.887		2.028.893	
Rendas de arrendamento financeiro a apropriar e valor residual a balancear.....		(2.019.724)		(2.243.648)
Custo de bens arrendados (Nota 9).....	3.299.742		5.068.264	
Depreciação acumulada (Nota 9).....	(1.534.791)		(3.017.265)	
Superveniência (insuficiência) de depreciação (Nota 9).....	(160.113)		(30.091)	
Perdas em arrendamento a amortizar (Nota 9).....	354.337		144.407	
Credores por antecipação do valor residual (Nota 13).....		(3.735)		(3.735)
	<u>1.966.433</u>	<u>(2.168.985)</u>		

(d) Arrendamentos operacionais: Referem-se a contratos com prazos de duração inferiores a 24 meses.

	2016		2015	
	Depósitos em garantia	Provisão para riscos fiscais	Depósitos em garantia	Provisão para riscos fiscais
Obrigações legais				
PIS (c)	68.068	66.736	62.413	61.387
CSLL (b)	101.357	88.098	93.662	81.391
ISS		5.461		8.714
CIDE (a)	4.475	4.475	4.247	4.247
Outros	7		6	
	<u>173.907</u>	<u>164.770</u>	<u>160.328</u>	<u>155.739</u>
Cíveis				
Outros		265		303
	<u>173.907</u>	<u>165.035</u>	<u>160.328</u>	<u>156.042</u>

(a) Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico. (b) A diferença refere-se substancialmente a depósitos judiciais no montante de R\$ 13 milhões (2015 - R\$ 11 milhões), sobre autos de infração para os quais a administração e seus consultores jurídicos internos e externos entendem que os mesmos não são aplicáveis e têm expectativa de perda remota, exceto pelo processo relativo a CSLL com depósito judicial no valor de R\$ 6,1 milhões (2015 - R\$ 3,2 milhões), cujo o risco de perda está classificado como possível. (c) A diferença refere-se, principalmente, ao valor de R\$ 605 depositado a maior em agosto de 2012, acrescida da atualização monetária no período. A administração, com base na avaliação dos seus assessores jurídicos internos e externos, quando a probabilidade de perda é possível, não constitui provisões para contingências. Os processos relevantes avaliados como risco de perda possível, não provisionados, referem-se primordialmente a processos cíveis sobre

danos morais e materiais e montam a R\$ 768 (2015 - R\$ 1.356). **18. Partes relacionadas:** O Banco tem como controladora direta a IBM Participações. Até novembro de 2016 a IBM Participações Ltda. era controlada diretamente pela IBM Brasil. Em novembro houve uma reestruturação societária, cujo principal objetivo foi segregar os serviços financeiros das atividades de produção e comercialização de equipamentos e prestação de serviços de tecnologia, gerando maior eficiência na governança corporativa do grupo IBM. Em 31 de dezembro de 2016, a IBM Participações era controlada pela empresa IBM Global Financing Brasil Administração e Serviços Ltda. ("IBM GF"). O Banco IBM mantém com o Grupo IBM as seguintes transações: (a) Contratação de prestação de serviços e aluguel de imóvel (Nota 13(a)). (b) Obrigações por compra de máquinas e equipamentos para operações de arrendamento (Nota 13(b)). (c) Captação de recursos por meio da emissão de certificados de depósito bancário (Nota 11), *floating rates notes* e empréstimos em dólar (Nota 12). **19. Outras receitas/despesas operacionais:** Outras receitas e outras despesas operacionais do semestre e exercícios, estão compostas como segue:

	Exercícios findos em 31 de dezembro		
	2º Semestre de 2016	2016	2015
Outras receitas operacionais			
Reversão de Provisão para Contingências (b)	6.042	6.042	
Atualização Monetária (a)	1.292	3.179	10.962
Ajustes operacionais			5.545
Outros	<u>223</u>	<u>283</u>	<u>985</u>
	<u>7.557</u>	<u>9.504</u>	<u>17.492</u>

	Exercícios findos em 31 de dezembro		
	2º Semestre de 2016	2016	2015
Outras despesas operacionais			
Pagamento de taxas de estruturação de operações....	(4.187)	(4.187)	
Ajustes Operacionais	1.008	(3.272)	
Provisões para Contingência (b)	(371)	(2.475)	(13.039)
Baixas Contábeis.....	1.142	(5)	
Outros	<u>(69)</u>	<u>(428)</u>	<u>(510)</u>
	<u>(2.477)</u>	<u>(10.367)</u>	<u>(13.549)</u>

(a) Em dezembro de 2015 a administração efetuou um extenso processo de conciliação dos seus depósitos judiciais e as correlatas provisões para riscos fiscais e decidiu pelo registro da atualização monetária das posições ativas e passivas na referida data, perfazendo um montante de R\$ 10.338, líquido. (b) Em dezembro de 2015 o montante refere-se majoritariamente à reavaliação de risco de perdas efetuadas pelos assessores jurídicos externos do Banco acerca dos processos judiciais com decisão de adição de R\$ 4.799 à provisão anterior e a constituição de provisão para contingência de impostos municipais no valor de R\$ 8.614. Em dezembro de 2016, foi revertido o montante de R\$ 6.042 referente à provisão para contingência de impostos municipais. O montante foi classificado em Outras Receitas operacionais.

MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO

Felipe Matteucci Melo Diretor Presidente	Tatiana Acolet Diretora Financeira	Marco Antônio da Rocha Tristão Júnior Diretor de Operações	Ronaldo Tostes Salgueiro Diretor Tesoureiro	Wladimir Reis da Silva Diretor de Crédito
--	--	--	---	---

Robson Luiz Bezerra - Contador - CRC RJ-083476/O-5

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas Banco IBM S.A.

Opinião com ressalva: Examinamos as demonstrações financeiras do Banco IBM S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião, exceto quanto a não reclassificação descrita na seção intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco IBM S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. **Base para opinião com ressalva: Não reclassificação da provisão para superveniência/insuficiência para os ativos circulante e realizável a longo prazo:** O Banco registra as operações e elabora as suas demonstrações financeiras com observância das práticas contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, que requerem o ajuste ao valor presente da carteira de arrendamento mercantil como provisão para superveniência ou insuficiência de depreciação, classificada no ativo permanente (Notas 2(e), 2(h) e 6). Essas práticas não requerem a reclassificação das operações, que permanecem registradas de acordo com a disposição da Lei no 6.099/74, nas rubricas de ativos circulante, realizável a longo prazo e rendas/despesas de operações de arrendamento mercantil, mas propiciam a apresentação do resultado e do patrimônio líquido em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Concluimos que as outras informações apresentam distorção relevante, pela mesma razão mencionada na seção intitulada "Base para opinião com ressalva". **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das

demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco. • Avaliamos a adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2017

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "F" RJ

Rui Borges
Contador CRC 1SP207135/O-2 "S" RJ